



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.286, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 004/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 18.02.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 028635/2004-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 004/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva", com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, com realização prevista para o período de 01.04.2005 a 31.05.2006, de responsabilidade do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Amariles Maria das Graças Ferreira Pacheco, e que tem como objetivo, entre outros, aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, instrumental e gerencial, a partir de proposta metodológica própria da profissão, para assistência junto a clientes criticamente enfermos que requeiram cuidados e tratamentos intensivos humanizados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

